

**PORTARIA Nº. 323/2013**

**DISPÕE SOBRE A ELEVACÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA  
MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO. E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15  
da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 1.802/2013, de 30/04/2013;
- Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à  
vista da conclusão do Curso de Pedagogia da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MARINGÁ - PR**, a partir de 02 de maio de 2013, à Servidora **MARLENE DOS  
SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de  
Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº  
782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã,  
Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso  
Público, nomeada através da Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012,  
ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B",  
conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a  
contar de 02 de maio de 2013.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 27 de maio de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0251 Página: 19 Ano: II
Data: 28/05/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 94A35189